



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Março/2011



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GABINETE DO MINISTRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 107/2010 e nº 110/2010, da Portaria-TCU nº 2.546/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

Brasília-DF, 03/2011

LISTA DE TABELAS

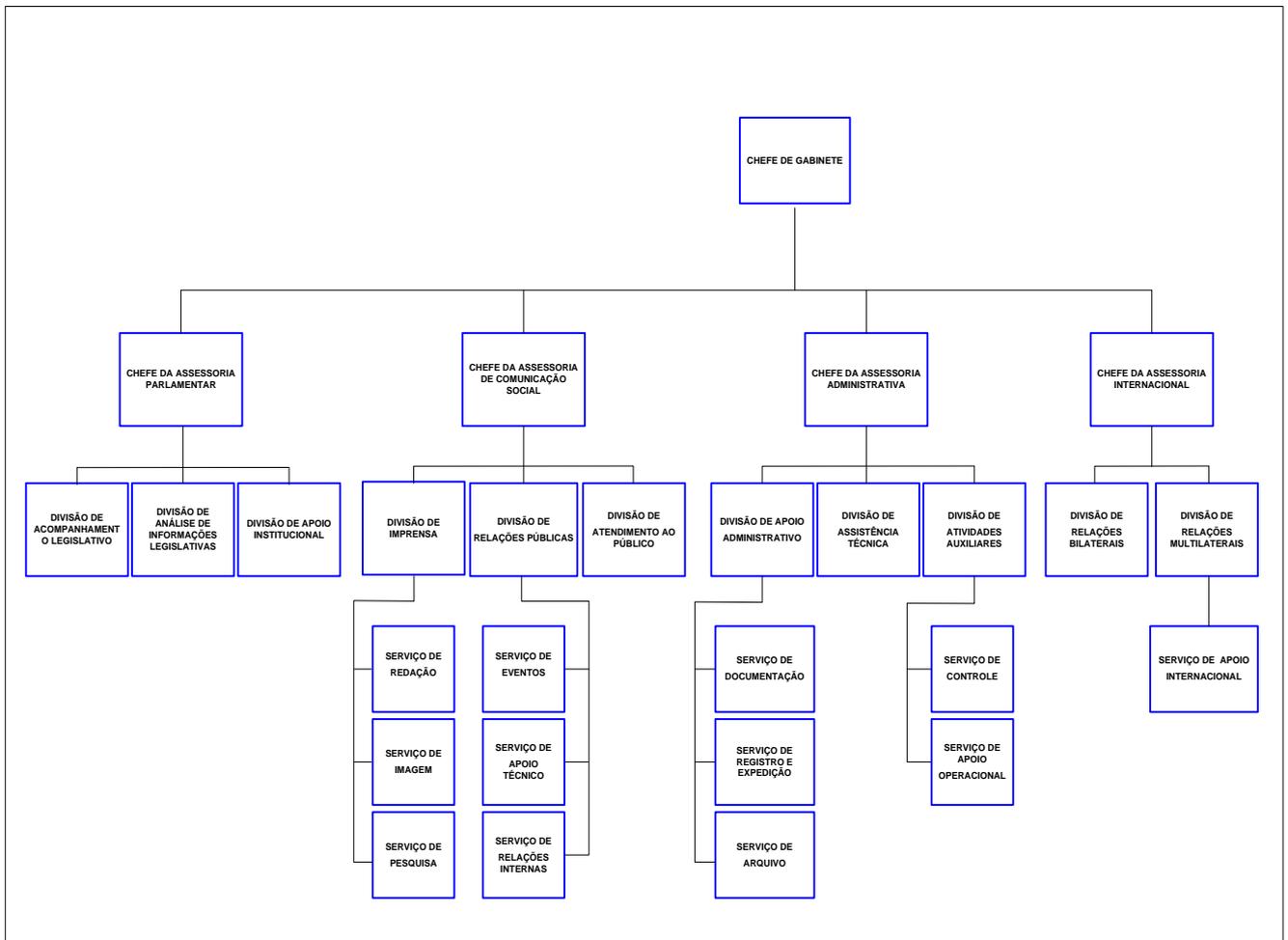
| | |
|---|----|
| Tabela 1: Atendimento aos itens do relatório | 7 |
| Tabela 2: Informações de Identificação | 9 |
| Tabela 3: Empresas contratadas para prestarem serviços de comunicação | 15 |
| Tabela 4: Documentos Expedidos pelo GM | 19 |
| Tabela 5: Atos Enviados à Imprensa Nacional | 19 |
| Tabela 6: Relação das Portarias referentes aos processos administrativos e sindicâncias durante o exercício de 2010. | 20 |
| Tabela 7: Exposição de Motivos do Ministério dos Transportes | 23 |
| Tabela 8: Exposição de Motivos Interministerial – origem MT | 35 |
| Tabela 9: Tabela de Exposição de Motivos Interministeriais - Outros Órgãos | 37 |
| Tabela 10: Despesa por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação | 43 |
| Tabela 11: Composição do Quadro de Recursos Humanos | 43 |
| Tabela 12: Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária | 44 |
| Tabela 13: Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de Escolaridade | 45 |
| Tabela 14: Composição do Quadro de Servidores Inativos | 45 |
| Tabela 15: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão | 46 |
| Tabela 16: Composição do Quadro de Estagiários | 46 |
| Tabela 17: Estrutura de controles internos da UJ | 47 |
| Tabela 18: Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por portador | 50 |
| Tabela 19: Despesa com Cartão de Crédito Corporativo no âmbito do GM (Série Histórica) | 50 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| LISTA DE TABELAS..... | 3 |
| ORGANANOGRAMA FUNCIONAL | 6 |
| INTRODUÇÃO | 7 |
| PARTE A – CONTEÚDO GERAL | 8 |
| 1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada | 9 |
| 2 – Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades:..... | 9 |
| a) Responsabilidade institucional da unidade..... | 10 |
| b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais..... | 11 |
| c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade | 42 |
| d) Desempenho Orçamentário e Financeiro | 43 |
| 3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. | 43 |
| 4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | 43 |
| 5. Informações sobre a composição de Recursos Humanos. | 43 |
| a) Composição do Quadro de Servidores Ativo..... | 43 |
| b) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionista | 45 |
| c) Composição do Quadro de Estagiários | 46 |
| d) Quadro de custos de recursos humanos | 46 |
| e) Contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra..... | 47 |
| f) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos..... | 47 |
| 6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. | 47 |
| 7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SINCOV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010. | 47 |
| 8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. | 47 |
| 9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ. | 47 |
| a) Estrutura de controles internos da UJ | 47 |
| 11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros. | 49 |
| 12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: planejamento; recursos humanos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; e contratação e gestão de bens e serviços de TI. | 49 |
| 13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008. | 49 |
| 14. Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias..... | 50 |

| | |
|--|-----------|
| 15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento. | 50 |
| 16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. | 50 |
| 17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício | 50 |
| PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO..... | 50 |
| RESULTADOS E CONCLUSÕES..... | 51 |
| ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONTRATOS CADASTRADOS NO SIASG | 52 |
| ANEXO II - INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS..... | 54 |
| ANEXO III – DECLARAÇÃO DO CONTADOR..... | 56 |

ORGANANOGRAMA FUNCIONAL



INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão elaborado com observância ao disposto na Instrução Normativa – TCU nº 63/2010, Decisões Normativas TCU nº 107/2010 e 110/2010, à Portaria TCU nº 277/2010 e à Portaria CGU nº 2.546/2010, apresenta as atividades realizadas pelo Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, no exercício de 2010, e deverá ser agregado ao relatório da Secretaria Executiva desta Pasta, conforme dispõe o anexo I da mencionada decisão normativa TCU nº 107/2010.

Em que pese as informações orçamentárias sempre constarem nos Relatórios de Gestão dos exercícios anteriores apresentados pela Secretaria Executiva e outros órgãos que compõem a estrutura do MT, este relatório primará em apresentar informações sobre as atividades exercidas no Gabinete do Ministro - GM, que tem como principal meta atender aos preceitos regimentais a que está sujeito, nos termos do Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003, publicado no DOU de 06/06/2003; republicado no DOU de 17/06/2003, que cria a estrutura regimental do Ministério dos Transportes, bem como na Portaria nº 399, de 14 de julho de 2004, publicada no DOU 15 de julho de 2004.

Alguns itens que compõem o relatório de gestão ora apresentado não se aplicam a esta Unidade. Abaixo é apresentado em quadro que demonstra os itens que foram respondidos, bem como os itens que não se aplicam à natureza da Unidade, devidamente justificados.

Tabela 1: Atendimento aos itens do relatório

| Item do Relatório | Situação de Atendimento | Justificativa |
|---|--------------------------------|---|
| Identificação | SIM | |
| Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira | SIM | |
| Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos | NÃO | Não se aplica uma vez que o Gabinete não movimenta créditos ou recursos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. |
| Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | NÃO | Não se aplica, uma vez que movimentação financeira no âmbito do Gabinete não gera restos a pagar e as demais movimentações serão apresentadas pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD, em relatório consolidado pela Secretaria-Executiva/MT. |
| Informações sobre a Composição de Recursos Humanos | SIM | Em que pese a gestão de Recursos Humanos ser da Coordenação-Geral de Recursos Humanos. |
| Transferências mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceria, Termo de Cooperação ou Outros Acordos | NÃO | Informação será apresentada pela unidade agregadora - Secretaria-Executiva/MT - uma vez que os contratos são centralizados e geridos pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD. |

| | | |
|--|-----|---|
| Declaração Atestando Informações sobre Contratos e Convênios SIASG / SICONV | SIM | Anexo I |
| Informações sobre a Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas | SIM | Anexo II |
| Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno | SIM | |
| Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental | NÃO | Não se aplica ao Gabinete uma vez que não compete a esta Unidade a aquisição de bens/produtos e contratação de obras e serviços. |
| Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário | NÃO | Não se aplica ao Gabinete uma vez que não há Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade desta Unidade. |
| Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação | NÃO | Não se aplica ao Gabinete, uma vez que a gestão de tecnologia da informação é feita pela Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD. |
| Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento | SIM | |
| Renúncia Tributária | NÃO | Não ocorreu no período. |
| Informações sobre Deliberações do TCU e OCI | NÃO | Não ocorreu no período |
| Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno | NÃO | Não se aplica, tendo em vista que o Ministério dos Transportes não tem em sua estrutura regimental uma Unidade de Controle Interno. |
| Outras Informações Relevantes | NÃO | Todas as informações relevantes estão contidas no teor do Relatório de Gestão. |
| Declaração do Contador | SIM | Anexo III |

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada

Tabela 2: Informações de Identificação

| Poder e Órgão de vinculação | | |
|--|-----------------|--|
| Poder | | Executivo |
| Órgão de Vinculação | | Ministério dos Transportes |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora | | |
| Nome completo da unidade e sigla | | Secretaria Executiva SE/MT |
| Cód. SIORG: 002846 | Cód. LOA: 3900 | Cód. SIAFI: 390032 |
| Situação | | Ativa |
| Natureza Jurídica: | | Órgão da administração direta do Poder Executivo |
| Principal Atividade: Administração pública em geral | | Cód. CNAE: 84.11-6-00 |
| Endereço completo da sede e telefone de contato | | Esplanada dos Ministérios Bloco R - Edifício Sede, 5º andar, Brasília-DF - CEP: 70044-900 – Tel. (61) 3311-7090 / Fax (61) 3311-7845 |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas | | |
| Nome completo da unidade e sigla | | Gabinete do Ministro GM/MT |
| Cód. SIORG: 002846 | Cód. LOA: 39000 | Cód. SIAFI: 390035 |
| Situação | | Ativa |
| Natureza jurídica | | Órgão da administração direta do Poder Executivo |
| Principal Atividade: transporte | | Cód. CNAE: 84.11-6-00 |
| Endereço completo da sede e telefone de contato | | Esplanada dos Ministérios Bloco R - Edifício Sede, 6º andar, Brasília-DF - CEP: 70044-900 – Tel. (61) 3311-7005 / Fax (61) 3311-7892 |
| Endereço da página institucional na internet | | gabinete@transportes.gov.br |
| Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União | | Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 29/05/2003. Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003, publicado no DOU de 06/06/2003; republicado no DOU de 17/06/2003. Portaria nº 399, de 14 de julho de 2004., publicada no DOU 15 de julho de 2004. |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas | | Não se aplica |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas | | Não se aplica |
| Tipo de atividade | | Assistência direta e imediata |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | |
| Unidades Gestores Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | |
| Não se aplica | | |

2 – Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades:

O Gabinete do Ministro tem como principal finalidade assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, em assuntos técnicos, no planejamento, coordenação e execução da política de comunicação social, bem como exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Titular da Pasta.

Apesar de não deter atribuições finalísticas, o GM contribui sobremaneira para o alcance dos objetivos institucionais e, como poderá ser visto, as atividades realizadas, apesar de voltadas ao assessoramento ao Ministro, acabam por refletir no resultado da atuação de todas as áreas do Ministério.

a) Responsabilidade institucional da unidade

I – Competência Institucional

Tendo como principal atividade o assessoramento direto ao Ministro, o GM se distingue das demais Unidades Jurisdicionadas, pelas competências definidas no Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003, publicado no DOU de 06/06/2003, republicado no DOU de 17/06/2003, que aprova a estrutura regimental do Ministério dos Transportes.

Nos termos do artigo 3º, Seção I do Capítulo III, do Decreto nº 4.721, de 05 de junho de 2003, o Gabinete do Ministro possui as seguintes competências:

- “I - assistir ao Ministro de Estado em suas representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e despacho de seu expediente pessoal;*
- II – acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional;*
- III – providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional;*
- IV - providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério;*
- V – exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas;*
- VI – assistir ao Ministro de Estado nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais;*
- VII – Fornecer apoio administrativo aos expedientes de interesse do Ministério;*
- VIII – Exercer outras atividades cometidas pelo Ministro de Estado.”*

O Gabinete do Ministro, em virtude das atividades exercidas pelo Ministro de Estado dos Transportes, no gozo de sua missão institucional, detém a tarefa de zelar pela continuidade dessas atividades, em tempo integral, em todo o território nacional e no exterior.

Por não possuir ações e programas que gerenciem as atividades finalísticas do Ministério, o GM tem como principal meta executar os preceitos definidos em regimento para que, em harmonia com as demais áreas que integram o Ministério dos Transportes, possa disponibilizar uma estrutura facilitadora de informações e providências, onde o Ministro tenha condições de agir e decidir sobre todos os temas tratados na Pasta.

II – Objetivos Estratégicos

As atribuições regimentais do GM se confundem com sua estratégia de atuação o que facilita o trabalho da Unidade, uma vez que a meta a ser alcançada é o reflexo da fiel execução dos ditames regulamentares.

Neste contexto, o GM conta com 4 (quatro) assessorias com autonomia para atuar dentro de suas áreas, são elas:

- Assessoria Parlamentar – ASPAR;
- Assessoria de Comunicação Social – ASCOM;
- Assessoria Administrativa – ASSAD e
- Assessoria Internacional – ASINT.

Essas assessorias são organizadas por Divisões e Serviços, e suas competências estão descritas na Portaria 399, de 14 de julho de 2004.

b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Cada uma das Assessorias acima descritas possui objetivos e metas que variam de acordo com as respectivas áreas de atuação, conforme se observa a seguir:

A Assessoria Parlamentar – ASPAR tem como atribuição regimental, nos termos da Portaria 399, de 14 de julho de 2004: *“planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com assuntos parlamentares, no âmbito do Ministério, em consonância com a Subchefia de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, bem como assessorar o Ministro de Estado e dirigentes das entidades vinculadas ao Ministério, quanto às atividades do Congresso Nacional”*.

A ASPAR conta com três divisões, e cada uma delas com as competências descritas nos artigos 6º, 7º e 8º da citada Portaria, senão vejamos:

“Art. 6º Divisão de Acompanhamento Legislativo – DILEG;

I – acompanhar os projetos, proposições, pronunciamentos e comunicações dos parlamentares, no Congresso Nacional, inerentes à área de atuação do Ministério e das entidades vinculadas;

II – acompanhar as matérias de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas em tramitação no Congresso Nacional; e

III – assistir ao Ministro de Estado e às demais autoridades do Ministério quando em visita ou audiência pública no Congresso Nacional.

Art. 7º Divisão de Análise de Informações Legislativas – DIAL, compete:

I – analisar, sistematizar e sintetizar as diversas informações de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas no Congresso Nacional;

II – coordenar e elaborar pareceres sobre os projetos em tramitação no Congresso Nacional;

III – manter registro do perfil e tendências dos parlamentares;

IV – recepcionar, encaminhar e controlar os pleitos de origem do Congresso Nacional;

V – analisar, providenciar respostas e controlar os requerimentos de informação e indicação de origem do Congresso Nacional; e

VI – controlar, no âmbito da Assessoria Parlamentar, as solicitações de audiências e convites de Parlamentares.

Art. 8º Divisão de Apoio Institucional – DIAI.

I – controlar o fluxo dos documentos que tramitam na Assessoria Parlamentar;

II – elaborar correspondências e pareceres, com base em ações técnicas do Ministério e de suas entidades vinculadas;

III – redigir, revisar e acompanhar a expedição de correspondências de interesse recíproco do Ministro e dos Parlamentares;

IV – manter arquivos de documentos oriundos do Congresso Nacional; e

V – controlar os bens móveis, materiais de consumo e serviços gerais no âmbito da Assessoria Parlamentar.”

A ASPAR desempenha suas atividades no espaço físico do Ministério dos Transportes e mantém 2 (dois) servidores rotineiramente no Congresso Nacional, com a finalidade de

acompanhar “*in loco*” as matérias em pauta nas Comissões e Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que afetam ou dizem respeito à Pasta dos Transportes, bem como os pronunciamentos dos parlamentares de ambas as Casas.

A ASPAR participa das reuniões semanais, conduzidas pela Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais, da Presidência da República, para tratar das matérias que estarão em Pauta na semana, tanto nas Comissões como nos Plenários das Casas Legislativas.

No acompanhamento sistemático das Comissões, três delas merecem atenção especial da ASPAR:

- Comissão de Viação e Transportes – CVT, da Câmara dos Deputados, órgão técnico responsável pelos pronunciamentos atinentes ao sistema nacional de viação, aos sistemas de transportes em geral, aos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário, intermunicipal, interestadual, de passageiros ou de cargas;
- Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, do Senado Federal, órgão técnico competente para opinar, dentre outros assuntos, sobre as matérias pertinentes a transportes de terra, água, obras públicas em geral, parcerias público-privadas e agências reguladoras e
- Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização - CMO, órgão técnico composto por Deputados e Senadores, tendo como principal atribuição examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, bem como exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária.

| Reuniões realizadas e acompanhadas pela ASPAR | CVT | CI | CMO |
|---|-----|----|-----|
| Exercício de 2010 | 18 | 12 | 12 |

Uma das atividades decorrentes do acompanhamento sistemático dos trabalhos realizados pelo Congresso Nacional resulta na elaboração, pela ASPAR, de um Informativo Parlamentar, de periodicidade semanal, encaminhado, todas às segundas-feiras, via mensagem eletrônica, aos dirigentes do Ministério, e de seus órgãos subordinados, bem como aos dirigentes das Agências Reguladoras vinculadas à Pasta dos Transportes e aos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Este boletim informativo condensa os principais acontecimentos do Poder Legislativo e declina sobre todas as matérias atinentes ao MT em pauta na semana, bem como são listados os pronunciamentos proferidos e as novas proposições apresentadas.

Quando novas proposições são apresentadas pelo Congresso Nacional, cabe à ASPAR analisá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes da Pasta dos Transportes ou aos vinculados, para apreciação e emissão de parecer técnico e ou jurídico. Os pareceres retornam à ASPAR, que, após exame, procede o encaminhamento dos mesmos à Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República para subsidiar a posição Governamental.

As principais proposições analisadas pela ASPAR são:

- Requerimentos de Informação
- Indicações

- Projetos de Lei
- Medidas Provisórias/ Projetos de Lei de Conversão

Os Requerimentos de Informação - RI apresentados pelos parlamentares do Congresso Nacional merecem da ASPAR atenção especial, na medida em que o seu não atendimento no prazo de 30 dias, a contar do recebimento oficial, importa na configuração de crime de responsabilidade do Ministro do Estado. Os RI encaminhados aos setores responsáveis para análise técnica e ou jurídica. Compete à ASPAR a elaboração do Aviso Ministerial que encaminha a resposta à Primeira Secretaria de ambas as Casas do Congresso Nacional. No ano de 2010 foram apresentados no Senado Federal 5 (cinco) Requerimentos de Informação e na Câmara dos Deputados 75 (setenta e cinco), totalizando 80 (oitenta).

As Indicações são proposições através das quais se sugere a um outro Poder da República a adoção de determinada providência, a realização de um ato administrativo ou de gestão ou ainda o envio de projeto de iniciativa exclusiva. Apresentadas pelos parlamentares do Congresso Nacional, as Indicações são recebidas pela ASPAR por meio de ofício da Casa Civil da Presidência da República. Após análise, são encaminhadas aos setores competentes do Ministério dos Transportes, às Agências Reguladoras e ao DNIT, para a devida manifestação. Das 36 (trinta e seis) Indicações formuladas pela Câmara dos Deputados sugerindo ações no âmbito da Pasta dos Transportes, durante o ano de 2010, 8 (oito) já foram respondidas e encaminhadas à Casa Civil.

Os Projetos de Lei, as Medidas Provisórias – Projeto de Lei de Conversão, as Emendas Parlamentares e os Substitutivos às matérias em tramitação no Congresso Nacional, afetas ao Ministério dos Transportes, são acompanhados pela ASPAR desde a sua edição até o momento da sua promulgação/sanção ou veto presidencial.

Número de Projetos de Lei acompanhados pela ASPAR no exercício de 2010:

- Projetos de Lei apresentados na Câmara dos Deputados: 70;
- Projetos de Lei apresentados no Senado Federal: 17;
- Projetos de Lei do Congresso Nacional apresentados pelo Poder Executivo: 22e,
- Projetos de Lei sancionados pelo Presidente da República: 27.

Quantitativo no que tange às Medidas Provisórias:

- Medidas Provisórias editadas: 26;
- Medidas Provisórias promulgadas/sancionadas: 8.

À ASPAR compete, ainda, a recepção de toda a documentação enviada ao Ministério oriunda do Congresso Nacional. Durante o exercício de 2010 foram formulados pelo Poder Legislativo 214 pleitos.

Cabe à ASPAR acompanhar o Ministro de Estado dos Transportes e as demais autoridades da Pasta e Órgãos Vinculados, quando em visita ao Congresso Nacional, seja para proferir palestra, seja para participar de Audiências Públicas, sempre atendendo convite ou convocação formulados por meio de Requerimentos dos parlamentares.

No exercício de 2010, a ASPAR assessorou autoridades em 8 (oito) Audiências Públicas na Câmara e 11 (onze) no Senado Federal.

Cabe esclarecer que o Congresso Nacional teve uma redução significativa em suas atividades, em função do período eleitoral.

As ações e o desenvolvimento das tarefas da Assessoria Parlamentar, seguem às orientações e diretrizes do Gabinete do Ministro. É importante afirmar que os objetivos da ASPAR são alcançados quando das respostas tempestivas a quaisquer questionamentos, quando do acompanhamento de Audiências realizadas no Congresso Nacional, quando do subsídio de posição governamental para Proposições em tramitação. Portanto, metas são traçadas e alcançadas cotidianamente.

A **Assessoria de Comunicação Social – ASCOM** tem como atribuição regimental, nos termos do artigo 9º da Portaria 399, de 14 de julho de 2004:

“I – planejar, coordenar e executar a política de comunicação social para os públicos interno e externo do Ministério, em consonância com as diretrizes de Comunicação da Presidência da República; e
II – assessorar o Ministro e demais autoridades do Ministério em assuntos relativos à comunicação social, bem como programar, coordenar e administrar campanhas publicitárias que venha a ser executadas.”

A ASCOM conta com três divisões, cada uma delas com as competências descritas nos artigos 10 a 18 da citada Portaria, senão vejamos:

*“Art. 10. À Divisão de Imprensa - **DIMP** compete:*

I - manter contato com jornalistas, fornecendo-lhes subsídios para a elaboração de matérias;

II - assistir as autoridades do Ministério em seu relacionamento com a imprensa, especialmente no que tange à organização de entrevistas; e

III - fazer cobertura jornalística dos eventos realizados no Ministério e nas entidades vinculadas.

*Art. 11. Ao Serviço de Redação - **SERED** compete:*

I - redigir, revisar, informar e opinar sobre a documentação oficial do Ministro de Estado e do Gabinete; e

II - manter atualizado o Manual de Redação, a fim de orientar as unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas.

*Art. 12. Ao Serviço de Imagem - **SEMAM** compete:*

I - produzir vídeos, filmes, slides e demais impressões para mostras visuais das ações do Ministério;

II - registrar a presença de convidados em audiência e demais eventos solenes do Ministério; e

III - manter atualizado álbum de registros de filmes e vídeos de eventos que contem com a presença do Ministro.

*Art.13. Ao Serviço de Pesquisa - **SEPEQ** compete elaborar roteiro de arquivo da documentação expedida, recebida e/ou produzida no Gabinete.*

*Art. 14. À Divisão de Relações Públicas - **DIREP** compete:*

I - elaborar e executar planos e campanhas de relações públicas do Ministério;

II - organizar e/ou participar de promoções, eventos e cerimônias, no âmbito do Ministério, supervisionando o funcionamento do auditório;

III - elaborar e manter atualizada a lista de autoridades do Governo e do

Ministério; e

IV - promover contatos com o público externo, prestando informações de interesse coletivo.

| Empresa | Objeto | Valor Mensal (R\$) |
|----------------|---------------|---------------------------|
|----------------|---------------|---------------------------|

*Art. 15. Ao Serviço de Eventos - **SEVENT** compete executar atividades relacionadas aos eventos programados pelo Ministério, sob a supervisão do Chefe de Gabinete.*

*Art. 16. Ao Serviço de Apoio Técnico - **SEAT** compete realizar trabalhos de apoio operacional de sua unidade.*

*Art. 17. Ao Serviço de Relações Internas - **SERIN** compete:*

I - manter articulação com os serviços homólogos das entidades vinculadas;

e
II - articular junto aos órgãos técnicos do Ministério, para efetiva participação dos setores nos eventos realizados.

*Art. 18. À Divisão de Atendimento ao Público - **CDT** compete orientar o público interno e externo, a respeito das ações desenvolvidas pelo Ministério e entidades vinculadas.*

Assim, a Assessoria de Comunicação Social realiza as seguintes atividades:

- interface entre autoridades do Ministério de profissionais da imprensa no desempenho de suas tarefas (levantamento de pautas; entrevistas; divulgação de relatórios de gestão; reportagens, captação de imagens fotográficas e de vídeo; cobertura de eventos especiais e atividades gerais constantes da agenda do Ministro e demais autoridades do Ministério dos Transportes);
- cobertura de viagens; agenda oficial das autoridades em todo o território nacional; divulgação e publicação de informações de interesse do Ministério dos Transportes nos diversos meios de comunicação da imprensa nacional e regional;
- demais atividades decorrentes do relacionamento com a mídia.

A ASCOM tem em seu quadro servidores em cargos comissionados que desenvolvem as funções de apoio administrativo, fiscal de contrato, publicidade, serviço de imagem, chefia e coordenação das áreas de comunicação e publicidade.

Conta, ainda, com empresas terceirizadas contratadas para prestarem os serviços abaixo mencionados, são elas:

Tabela 3: Empresas contratadas para prestarem serviços de comunicação

| | | |
|--|---|-----------|
| EBC Empresa Brasil de Comunicação Contrato Nº 41/2010 | fornecimento de Mídia Impressa diária | 14.535,00 |
| Som e Letras Contrato Nº 43/2006 | serviço de monitoramento radiofônico diário | 24.833,33 |
| Clip & Clipping Publicidade e Produções Contrato Nº 30/2010 | serviço de clipping eletrônico televisivo diário | 8.200,00 |
| Sérgio Machado Reis Contrato Nº 08/2010 | serviço diário de web clipping | 3.416,66 |
| Foto Pró-Imagem Contrato Nº 77/2009 | revelação e impressão de fotos | 3.041,60 |
| RRN Comunicação Contrato Nº 27/2007 | serviços de assessoria de imprensa realizados por jornalistas e estagiária de comunicação social vinculados à empresa | 69.911,28 |

A gestão dos contratos acima relacionados foi subdelegada à servidora Dulce Raquel Zanetti da Silva.

Em relação aos serviços de publicidade, foi firmado o Contrato nº 14/2009-MT com a empresa LINK Bagg Comunicação, para a execução dos seguintes trabalhos:

- Estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários;
- Pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários;
- Elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e outros elementos de comunicação visual.

A gestão do Contrato nº 14/2009-MT foi subdelegada à servidora Sheila Santos Portal, responsável pela área de publicidade da Assessoria de Comunicação do Ministério dos Transportes.

É de competência da área de publicidade o atendimento às demandas, a supervisão, o acompanhamento da execução dos serviços contratados e a verificação do cumprimento das especificações técnicas.

Em decorrência da legislação eleitoral, as ações de publicidade de utilidade pública foram suspensas em todo âmbito do Governo Federal no período de 3 de julho a 31 de outubro de 2010. No período de fevereiro a abril de 2010, a ASCOM realizou a reveiculação da campanha publicitária “Educação nas Estradas” produzida e lançada no ano de 2009 nos meios de televisão, rádio e mídia exterior.

Ao final do calendário eleitoral, o Governo Federal retomou as ações de Publicidade de Utilidade Pública e o Ministério dos Transportes, através da ASCOM, lançou no dia 29/12/2010 nova campanha de Prevenção de Acidentes nas Estradas, com vistas a fomentar melhor conduta dos motoristas brasileiros como forma de prevenir acidentes de trânsito nas rodovias federais.

A veiculação da campanha foi realizada em nível nacional, com *flight* alternados no período de dezembro de 2010 a fevereiro de 2011 e nos meios de comunicação de massa,

como: televisão aberta em programas de cunho jornalístico, novelas, filmes e entretenimento nas cinco principais emissoras de TV, além de revistas de interesse geral e revistas segmentadas.

Dentro da estrutura da Assessoria de Comunicação está a Divisão de Relações Públicas – DIREP, que, em razão de suas atribuições, exerce as seguintes atividades:

- Planejar, coordenar e controlar a execução das atividades de cerimonial e relações públicas do Gabinete do Ministro;
- Zelar pela observância das normas do cerimonial público nos eventos a que compareça o Ministro de Estado dos Transportes;
- Promover articulação do Gabinete com Órgãos, Entidades e Organismos para realização de eventos a que o Ministro compareça;
- Recepcionar as autoridades a serem recebidas pelo Ministro;
- Organizar e supervisionar os eventos em que esteja presente o Ministro no âmbito do Ministério dos Transportes;
- Assistir ao Ministro em sua representação social, mediante a preparação de sua participação em eventos com a realização de visitas precursoras;
- Coletar dados para subsidiar os compromissos do Ministro;
- Propor ao Chefe de Gabinete a aprovação dos processos de concessão de passagens nacionais do Ministro e seus assessores;
- Preparar a agenda de viagens nacionais do Ministro, assessorando o Chefe de Gabinete na sua elaboração;
- Organizar a documentação necessária às viagens nacionais do Ministro, bem como providenciar o *check-in*, apoio de segurança, embarque e desembarque;
- Participar do planejamento, organização e acompanhamento de viagens do Ministro, bem como assessorá-lo em seus deslocamentos no Brasil;
- Registrar e responder convites formulados ao Ministro e ao Chefe de Gabinete;
- Organizar e manter atualizado banco de dados de autoridades do setor público e privado de interesse do Ministério.

À **Assessoria Administrativa - ASSAD**, conforme disposto no artigo 19, da Portaria nº 399 de 14 de julho de 2004, compete:

“I - supervisionar os serviços de arquivo, protocolo, registro e controle de entradas e saídas de expedientes no âmbito do Gabinete do ministro; II - controlar as atividades relacionadas a pessoal, suprimentos, controle orçamentário e informática no âmbito do Gabinete do Ministro e III - centralizar, receber e acompanhar de forma consolidada os relatórios gerados pelo sistema de informações gerenciais dos órgãos específicos e singulares da estrutura do Ministério, relativos a planos, programas, projetos empreendimentos e operações especiais, objetivando prestar informações atualizadas para subsidiar as decisões do Ministro de Estado.”

A ASSAD é responsável pela tramitação de todos os documentos que chegam ao Gabinete do Ministro, sendo responsável, ainda, pela análise e encaminhamento daqueles que não integram o rol de atribuições das Assessorias: Parlamentar, Comunicação Social e Internacional.

A análise feita pela ASSAD busca proceder a definição, instrução e destinação do assunto, e no caso de retorno da instrução, confirmar, corrigir e adequá-lo, antes de ser submetido à apreciação do Sr. Ministro.

A ASSAD conta com três divisões, que possuem as competências descritas nos artigos 20 a 27 da Portaria acima citada:

*“Art. 20. À Divisão de Apoio Administrativo - **DIADI** compete orientar, supervisionar e executar as atividades de administração no âmbito do Gabinete.*

*Art. 21. Ao Serviço de Documentação - **SEDOC** compete:*

I - analisar, classificar e cadastrar correspondências recebidas e expedidas, no âmbito do Gabinete; e

II - organizar e manter atualizado o sistema de arquivo da documentação oficial dirigida às unidades integrantes do Gabinete.

*Art. 22. Ao Serviço de Registro e Expedição - **SEREX** compete:*

I - executar a triagem e distribuição das correspondências recebidas; e

II - manter arquivo atualizado da unidade.

*Art. 23. Ao Serviço de Arquivo - **SEARQ** compete controlar os expedientes, no âmbito do Gabinete do Ministro, emitindo relatórios sobre sua movimentação.*

*Art. 24. À Divisão de Assistência Técnica - **DIATE** compete:*

I - promover a publicação e o acompanhamento dos atos oficiais assinados pelo Ministro; e

II - acompanhar, no Diário Oficial da União, matérias de interesse do Ministério.

*Art. 25. À Divisão de Atividades Auxiliares - **DIAUX** compete:*

I - planejar, organizar e controlar as atividades de administração de material e serviços gerais necessários às unidades do Gabinete, bem como elaborar e acompanhar a execução do orçamento; e

II - apoiar as unidades do Gabinete nas suas necessidades de patrimônio, transportes, comunicações, reprografia e instalações físicas.

*Art. 26. Ao Serviço de Controle - **SECONT** compete controlar o estoque de material de expediente, bem como os bens patrimoniais à disposição do Gabinete, elaborando, periodicamente, o inventário.*

*Art. 27. Ao Serviço de Apoio Operacional - **SEAPO** compete desenvolver atividades de apoio, necessárias ao Gabinete do Ministro.”*

A DIADI é responsável pela triagem de todos os documentos e processos que dão entrada no GM, desde o registro no Sistema Integrado de Acompanhamento de Documentos e Processos – SICAP, até o acompanhamento de prazos, distribuição para instrução e expedição para outras unidades internas e externas ao MT.

Ao cadastrar os documentos no SICAP, a DIADI extrai do assunto principal algumas palavras chave e as registra no sistema, com o objetivo de facilitar sua localização em futuras pesquisas.

Após análise pelas áreas competentes, a DIADI providencia os encaminhamentos indicados, normalmente, através de memorandos, memorandos – circulares, cartas, ofícios, ofícios – circulares, papeletas, despachos e outros.

No exercício de 2010, foram expedidos pelo GM os seguintes documentos:

Tabela 4: Documentos Expedidos pelo GM

| Tipo | Quantidade |
|--------------------------|-------------------|
| Aviso | 154 |
| Carta | 137 |
| E.M | 59 |
| E.M Interministerial | 10 |
| Memorando | 1064 |
| Memorando-Circular | 10 |
| Ofício | 1.748 |
| Ofício-Circular | 01 |
| Pronunciamentos | 12 |
| Despachos Numerados | 399 |
| Papeleta de providencias | 1.760 |
| total | 5.355,00 |

A DIADI é responsável, ainda, pelo encaminhamento das frequências, férias e licenças-médicas à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH; recebimento e distribuição dos contra cheques e comprovantes de rendimentos de cada servidor, bem como organização das faturas telefônicas do GM.

Já à Divisão de Assistência Técnica –DIATE, compete promover a publicação e o acompanhamento dos atos oficiais assinados pelo Ministro, bem como acompanhar, no Diário Oficial da União – D.O.U, as matérias de interesse do Ministério.

A DIATE envia as matérias à Imprensa Nacional (portarias, despachos de afastamentos do país, julgamentos, extratos de convênio, retificações entre outros). Confirmada a publicação no Diário oficial da União, certifica no documento que deu origem à publicação: a data, número do diário, página e seção, em seguida devolve o assunto à Assessoria Administrativa para despacho conclusivo da tramitação no Gabinete.

Cabe ressaltar que após a publicação de um ato de nomeação é fornecido ao nomeado todos os documentos necessários ao seu cadastro funcional, para, após preenchimento, encaminhá-los à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MT.

No exercício de 2010, foram enviados à Imprensa Nacional, para publicação, os seguintes atos:

Tabela 5: Atos Enviados à Imprensa Nacional

| Tipo | Quantidade |
|---------------------------------|-------------------|
| Despachos | |
| despacho de afastamento do país | 79 |
| outros assuntos | 09 |
| Portarias | |
| Pessoal | 157 |
| PADs e /Sindicâncias | 83 |
| Interministerial | 0 |
| Regulamentares | 72 |
| Total de Portarias | 312 |
| Julgamento | 05 |

| | |
|---------------------------------|------------|
| Extrato de Convênio | 07 |
| Total de atos publicados | 412 |

Obs.: Tramitam ainda na ASSAD as Portarias Conjuntas – Ministério dos Transportes e a Procuradoria Geral Federal – para constituição de comissões disciplinares e as Portarias Interministeriais originadas em outros Ministérios.

Foi instituída no âmbito do MT, por meio da Portaria/SAAD nº 80, de 14 de agosto de 2008, a Comissão Permanente Disciplinar - CPD, que cuida da análise e acompanhamento dos procedimentos disciplinares que tramitam na Pasta, inclusive aqueles de competência do Ministro de Estado dos Transportes, os quais, após indicação de membros são submetidos, para chancela do ato de constituição da respectiva Comissão.

No que se refere a sindicâncias e processos administrativos, no exercício de 2010 foram abertas 06 apurações disciplinares e julgados 05 processos pelo Ministro dos Transportes.

A tabela abaixo faz um demonstrativo de todos os processos cuja apuração é de competência do Ministro dos Transportes, que foram abertos, julgados, encerrados, arquivados ou que encontravam em andamento no ano de 2010, totalizando 23 apurações entre Sindicâncias e PAD.

Tabela 6:Relação das Portarias referentes aos processos administrativos e sindicâncias durante o exercício de 2010.

Portarias 2010 - Gabinete do Ministro

| Item | Nº do Processo | Portarias | Tipo | Situação |
|-------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------|
| 1 | 50.000.035848/2009-74 | Nº 2, de 6/1/2010 - Designação | PAD | Em andamento |
| | | Nº 57, de 5/3/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 113, de 6/5/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 179, de 7/7/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 225, de 6/9/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 270, de 3/11/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 225, de 3/9/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 308, de 24/12/2010 - Designação | | |
| 2 | 50.000.068852/2008-38 | Nº 45, de 23/2/2010 - Designação | PAD | Em andamento |
| | | Nº 108, de 23/4/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 163, de 23/6/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 211, de 20/8/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 263, de 21/10/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 290, de 26/11/2010 - Substituição | | |
| | | Nº 303, de 21/12/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 303, de 22/12/2010 - Prorrogação | | |
| 3 | 50.600.004246/2009-14 | Nº 52, de 3/3/2010 - Designação | SIND | Processo arquivado |
| | | Nº 81, de 1/4/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 158, de 18/6/2010 - Recondução | | |

| | | | | |
|----|-----------------------|---|------|--|
| 4 | 50.000.007424/2010-53 | Nº 115, de 6/5/2010 - Designação | SIND | Em andamento |
| | | Nº 140, de 7/6/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 176, de 5/7/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 196, de 3/8/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 224, de 1/9/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 251, de 1/10/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 269, de 29/10/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 293, de 1/12/2010 - Prorrogação | | |
| 5 | 50.000.015295/2010-77 | Nº 127, de 26/5/2010 - Designação | PAD | Processo arquivado |
| | | Nº 164, de 24/06/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 188, de 22/07/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 215, de 24/08/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 239, de 17/09/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 283, de 11/11/2010 - Designação | | |
| | | Nº 305, de 21/12/2010 - Substituição | | |
| 6 | 50.000.056592/2003-43 | Nº 208, de 18/8/2010 - Designação | PAD | Em andamento |
| | | Nº 244, de 27/9/2010 - Substituição | | |
| | | Nº 260, de 15/10/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 300, de 14/12/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 304, de 21/12/2010 - Substituição | | |
| | | Nº 14, de 14/02/2011 - Prorrogação | | |
| | | Nº 4, de 13/1/2010 - Designação | | |
| | | Nº 64, de 15/3/2010 - Prorrogação | | |
| 9 | 50.000.083454/2004-18 | Nº 26, de 28/1/2010 - Recondução | PAD | Relatório final 24/2/2011 – Despacho 59/2011/GM /MT– Determina estudo precatório |
| | | Nº 78, de 29/3/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 128, de 27/5/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 187, de 22/7/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 234, de 17/9/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 285, de 17/11/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 291, de 26/11/2010 - Substituição | | |
| | | Nº 306, de 21/12/2010 - Substituição | | |
| | | Nº 310, de 28/12/2010 - Defensor Dativo | | |
| 10 | 50.000.074694/2007-74 | Nº 7, de 15/1/2010 - Prorrogação | PAD | Não acolheu o relatório final – gerou novo PAD |
| | | Nº 61, de 15/3/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 118, de 14/5/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 181, de 9/7/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 227, de 9/9/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 271, de 4/11/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 289, de 26/11/2010 - Substituição | | |
| | | Nº 307, de 23/12/2010 - Substituição | | |

| | | | | |
|----|--|------------------------------------|------|--|
| 11 | 50.000.051178/2006-91 | Nº 58, de 10/3/2010 - Recondução | PAD | Processo Arquivado - 17/09/2010 |
| | | Nº 3, de 7/1/2010 - Prorrogação | | |
| 12 | 50.000.053865/2002-17 | Nº 6, de 14/1/2010 - Prorrogação | PAD | Processo Arquivado - 20/9/2010 |
| | | Nº 65, de 15/3/2010 - Recondução | | |
| 13 | 50.600.005073/2007-81 | Nº 10, de 20/1/2010 - Recondução | SIND | Processo Arquivado - 31/12/2010 |
| | | Nº 37, de 11/2/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 66, de 18/3/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 103, de 19/4/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 121, de 18/5/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 159, de 17/6/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 182, de 15/7/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 205, de 12/8/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 230, de 10/9/2010 - Recondução | | |
| 14 | 50000.000168/2008-59 | Nº 23, de 27/1/2010 - Recondução | PAD | Processo Arquivado - 1/7/2010 |
| | | Nº 77, de 26/3/2010 - Prorrogação | | |
| 15 | 50600.004530/2007-11 | Nº 27, de 28/1/2010 - Recondução | SIND | Processo na CONJUR – 10/05/2010 |
| | | Nº 49, de 25/2/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 76, de 26/3/2010 - Recondução | | |
| 16 | 50600.002710/2006-87 50000.000419/2008-03 | Nº 28, de 29/1/2010 - Prorrogação | PAD | Julgado – acolhido parcialmente - Gerou novo PAD |
| | | Nº 83, de 30/3/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 130, de 28/5/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 192, de 28/7/2010 - Recondução | | |
| 17 | 50000.033921/2006-21 | Nº 29, de 29/1/2010 - Prorrogação | PAD | Processo Arquivado - 22/12/2010 |
| 18 | 50000.006522/2007-78 | Nº 33, de 4/2/2010 - Prorrogação | PAD | Não acolheu o relatório final – gerou novo PAD - Portaria Conjunta MT/DNIT |
| | | Nº 71, de 24/3/2010 - Substituição | | |
| | | Nº 85, de 30/3/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 136, de 1/6/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 193, de 29/7/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 242, de 24/9/2010 - Prorrogação | | |
| 19 | 50000.060802/2006-41 | Nº 34, de 4/2/2010 - Prorrogação | PAD | Julgado – acolhido parcialmente - Gerou novo PAD |
| | | Nº 95, de 1/4/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 135, de 1/6/2010 - Prorrogação | | |
| | | Nº 194, de 29/7/2010 - Recondução | | |
| | | Nº 241, de 24/9/2010 - Prorrogação | | |
| 20 | 50000.051181/2006-12 | Nº 48, de 25/2/2010 - Prorrogação | PAD | Processo Arquivado - 29/10/2010 |
| | | Nº 110, de 26/4/2010 - Recondução | | |

| | | | | |
|---------------------------|--|--|--|-----------|
| | | | | |
| Total de Portarias | | | | 96 |

No exercício de 2010 os processos apuratórios instaurados conjuntamente com Procuradoria Geral Federal, passaram a ser registrados e acompanhados pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos SAAD, que assumiu as atribuições do Grupo Executivo por força da Portaria nº 250, de 30/09/2010, publicada no DOU em 01/10/2010.

Outros atos registrados e encaminhados pelo GM são as Exposições de Motivo que, atualmente, tramitam pelo Sistema de Geração e Transmissão de Documentos Oficiais – SIDOF, com a finalidade de levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações sobre determinados assuntos, proposições de medidas, bem como submeter à sua consideração projetos de atos normativos.

No exercício de 2010, foram registradas e enviadas as seguintes Exposições de Motivos:

Tabela 7: Exposição de Motivos do Ministério dos Transportes

| EXPOSIÇÃO DE MOTIVO | ASSUNTO | SITUAÇÃO EM 31/12/2010 |
|---|---|---|
| <u>EM PARA MENSAGEM</u> EM Nº 00001/MT, de 12/01/2010 | MT 00001 2010 EM FÉRIAS MINISTRO DOS TRANSPORTES Solicita autorização para usufruir férias, entre os dias 15 a 29 de janeiro de 2010, relativas ao exercício 2009. | A EM foi publicada no DOU de 13/01/2010, seção 02, página 01. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00002/MT, de 12/01/2010 | MT 00002 2010 DUP DUPLICAÇÃO SERRA DO CAFEZAL KM 362 <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.056460/2009-76</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Jucituba e Miracatu, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de duplicação de trecho da Serra do Cafezal. | DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 11 e 12. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00003/MT, de 12/01/2010. | MT 00003 2010 EM DUP TREVO SÃO LOURENÇO DA SERRA <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.056458/2009-05.</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de São Lourenço da Serra, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de interseção para acesso a São Lourenço da Serra/SP. | DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 16. |

| | | |
|--|--|--|
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00004/MT, de 12/01/2010.</p> | <p>MT 00004 2010 EM DUP DUPLICAÇÃO SERRA DO CAFEZAL</p> <p><u>PROCESSO ANTT Nº 50500.056459/2009-41</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Jucituba e Miracatu, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de duplicação de trecho da Serra do Cafezal.</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 12 a 14.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00005/MT, de 12/01/2010.</p> | <p>MT 00005 2010 EM DUP OBRAS DE MELHORIAS EM MAIRIPORÃ</p> <p><u>PROCESSO ANTT Nº 50500.062940/2009-76</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Fernão Dias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Mairiporã, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de melhoria da interseção do km 67+500m.</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 14 e 15.</p> |
| <p><u>EM PARA MENSAGEM</u></p> <p>EM Nº 00006/MT, de 13/01/2010.</p> | <p><u>MT 00006 2010 EM DIRETOR ANTT DEUZEDIR MARTINS</u></p> <p>Indica o nome do Senhor DEUZEDIR MARTINS, que indico para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a ser submetido à aprovação do Senado Federal, cujo cargo encontra-se ocupado pelo Senhor Francisco de Oliveira Filho, que terá o mandato expirado em 18 de fevereiro de 2010.</p> | <p>Em trâmite na PR</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00007/MT, de 14/01/2010.</p> | <p>MT 00007 2010 EM P3 VIA BAHIA</p> <p><u>PROCESSO ANTT Nº 50500.064009/2009-22</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da empresa Via Bahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Rafael Jambeiro, no Estado da Bahia, necessários à construção das obras de implantação da Praça de Pedágio P3.</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 15.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00008/MT, de 18/01/2010.</p> | <p>MT 00008 2010 EM DUP POSTO DE FISCALIZAÇÃO CARMÓPOLIS</p> <p><u>PROCESSO ANTT Nº 50500.059021/2009-15</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Fernão Dias S/A, o imóvel que menciona, localizado no Município de Carmópolis de Minas, no Estado de Minas</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 11.</p> |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>Gerais, necessário à execução das obras de implantação de acesso ao Posto de Fiscalização da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.</p> | |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM N° 00009/MT, de 20/01/2010</p> | <p>MT 00009 2010 EM DUP JEQUIÉ P5 BR-116</p> <p><u>PROCESSO ANTT N° 50500.060582/2009-67</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A., os imóveis que menciona, localizados no Município de Jequié, no Estado da Bahia, necessários à construção das obras de implantação da Praça de Pedágio P05.</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 15 e 16.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM N° 00010/MT, de 22/01/2010.</p> | <p>EM 00010 2010 EM DUP PLANALTO P6 BR-116</p> <p><u>PROCESSO ANTT N° 50500.060579/2009-43</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A., os imóveis que menciona, localizados no Município de Planalto, no Estado da Bahia, necessários à construção das obras de implantação da Praça de Pedágio P06.</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 16.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM N° 00011/MT, de 22/01/2010.</p> | <p>MT 00011 2010 EM DUP VITORIA DA CONQUISTA P7 BR-116-BA</p> <p><u>PROCESSO ANTT N° 50500.059160/2009-49</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A., os imóveis que menciona, localizados no Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, necessários à execução das obras de implantação da Praça de Pedágio P07.</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 16.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM N° 00012/MT, de 22/01/2010.</p> | <p>MT 00012 2010 EM DUP AMÉLIA RODRIGUES P02 BR-324</p> <p><u>PROCESSO ANTT N° 50500.060586/2009-45.</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da empresa Via Bahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Amélia Rodrigues, no Estado da Bahia, necessários à construção das obras de implantação da Praça de Pedágio P2.</p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 11.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> | <p>MT 00013 2010 EM BREJÕES E NOVA ITARANA VIA BAHIA P4 BR-116</p> <p><u>PROCESSO ANTT N° 50500.064011/2009-00</u></p> | <p>DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 17.</p> |

| | | |
|---|--|--|
| EM N° 00013/MT, de 22/01/2010. | Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da empresa Via Bahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Brejões e Nova Itarana, no Estado da Bahia, necessários à construção das obras de implantação da Praça de Pedágio P4. | |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00014/MT, de 22/01/2010. | MT 00014 2010 EM DUP SIMÕES FILHO P01 BR-324 <u>PROCESSO ANTT N° 50500.063343/2009-69</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da empresa Via Bahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Simões Filho, no Estado da Bahia, necessários à construção das obras de implantação da Praça de Pedágio P1. | DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2010, publicado no DOU de 04/03/2010, seção 01, página 15. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00015/MT, de 25/01/2010 | MT 00015 2010 EM DUP BARRA DO TURVO P5 BR-116 <u>PROCESSO ANTT N° 50500.055546/2008-09</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A., os imóveis que menciona, localizados no Município de Barra do Turvo, no Estado de São Paulo, necessários à construção da obra de implantação da Praça de Pedágio P5. | Arquivado |
| <u>EM PARA MENSAGEM</u> EM N° 00016/MT, de 01/02/2010 | MT 00016 2010 EM DIRETOR ANTAQ MURILLO DE MORAES R. C. BARBOSA Indica o nome do Senhor RUBENS CARLOS VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ | Arquivado |
| <u>PROJETO DE LEI</u> EM N° 00017/MT, de 11/02/2010 | MT 00017 2010 EM PL DESAPROPRIAÇÃO IMOVÉIS SP P5 <u>PROCESSO ANTT N° 50500.055546/2008-09</u> Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor da concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A., os imóveis que menciona, de propriedade do Estado de São Paulo, necessários à construção da obra de implantação da Praça de Pedágio P5. | Em trâmite na PR |
| <u>EM PARA MENSAGEM</u> EM N° 00018/MT, de 23/02/2010 | MT 00018 2010 EM DIRETOR ANTAQ PAULO RODRIGUES VIEIRA Indica o nome do Senhor PAULO RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência | Esta EM foi restituída, tendo em vista nova indicação para ocupar o cargo. |

| | | |
|--|---|---|
| | Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ | |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00019/MT, de 04/03/2010 | MT 00019 2010 EM DEC DUP TERRA PRETA <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.037014/2009-62</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Fernão Dias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Mairiporã, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de complementação do Dispositivo de Terra Preta, situado no km 57+000m. | A PR restituiu para oitiva do novo Ministro dos Transportes. Esta EM foi substituída pela EM nº 00025/MT, de 16/04/2010. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00020/MT, de 11/03/2010 | MT 00020 2010 EM DUP BASE OPERACIONAIS BOS 1, 2 E 3 <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.073745/2009-71</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Simões Filho, São Sebastião do Passé e Feira de Santana, no Estado da Bahia, necessários à execução das obras de implantação das Bases de Serviços Operacionais, BSO 01, BSO 02 e BSO 03. | A PR restituiu para oitiva do novo Ministro dos Transportes. Esta EM foi substituída pela EM nº 00026/MT, de 16/04/2010. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00021/MT, de 23/03/2010 | MT 00021 2010 EM DUP BASE OPERACIONAIS BOS 4, 6, 7, 11, 13 E 15 <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.068658/2009-01</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Santo Estevão, Milagres, Irajuba, Poções, Vitória da Conquista e Encruzilhada, no Estado da Bahia, necessários à execução das obras de implantação das Bases de Serviços Operacionais. | A PR restituiu para oitiva do novo Ministro dos Transportes. Esta EM foi substituída pela EM nº 00027/MT, de 16/04/2010. |
| <u>DECRETO PESSOAL</u> EM Nº 00022/MT, de 30/03/2010 | MT 00022 2010 EM DIRETOR DPP DNIT MIGUEL DE SOUZA Projeto de decreto propondo a exoneração de MIGUEL DE SOUZA, do Cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa, código DAS 101.5, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. | Arquivado |
| <u>DECRETO PESSOAL</u> EM Nº 00023/MT, de | MT 00023 2010 EM MAURO BARBOSA SECRETÁRIO EXECUTIVO Projeto de decreto propondo a nomeação de MAURO BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de | Vide EM nº 00028/MT, de 26/04/2010 |

| | | |
|--|---|--|
| | Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes. | |
| <u>EM PARA MENSAGEM</u> EM N° 00024/MT, de 09/04/2010 | MT 00024 2010 EM DPP DNIT Indica JONY MARCOS DO VALLE LOPES, para exercer o Cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa, código DAS 101.5, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, com vistas à submissão da aprovação do Senado Federal. | Em trâmite na PR. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00025/MT, de 16/04/2010 Pleito - K32377 MT/ASSAD | MT 00025 2010 EM DEC DUP TERRA PRETA MAIRIPORÃ <u>PROCESSO ANTT N° 50500.037014/2009-62</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Fernão Dias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Mairiporã, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de complementação do Dispositivo de Terra Preta, situado no km 57+000m. | DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010, publicado no DOU de 28/05/2010, seção 01, página 81 e 82. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00026/MT, de 11/03/2010 | MT 00026 2010 EM DUP BASE OPERACIONAIS BOS 1, 2 E 3 <u>PROCESSO ANTT N° 50500.073745/2009-71</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Simões Filho, São Sebastião do Passé e Feira de Santana, no Estado da Bahia, necessários à execução das obras de implantação das Bases de Serviços Operacionais, BSO 01, BSO 02 e BSO 03. | Em Elaboração A PR restituiu a EM, o assunto encontra-se na CONJUR, para análise. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00027/MT, de 23/03/2010 | MT 00027 2010 EM DUP BASE OPERACIONAIS BOS 4, 6, 7, 11, 13 E 15 <u>PROCESSO ANTT N° 50500.068658/2009-01</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Santo Estevão, Milagres, Irajuba, Poções, Vitória da Conquista e Encruzilhada, no Estado da Bahia, necessários à execução das obras de implantação das Bases de Serviços Operacionais. | DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2010, publicado no DOU de 21/06/2010, seção 01, página 51. |
| <u>DECRETO PESSOAL</u> EM N° 00028/MT, de 26/04/2010 | MT 00028 2010 EM MAURO BARBOSA SECRETÁRIO EXECUTIVO Projeto de decreto propondo a nomeação de MAURO BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes. | DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2010, publicado no DOU de 06/05/2010, seção 02, página 01. |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| <p><u>EM PARA MENSAGEM</u></p> <p>EM N° 00029/MT, de 26/04/2010</p> | <p>MT 00029 2010 EM RECONDUÇÃO DIRETOR ANTAQ MURILLO</p> <p>Solicita a recondução do Vice-Almirante MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA, no cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, com mandato até 18 de fevereiro de 2014.</p> | <p>Em trâmite na PR.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM N° 00030/MT, de 12/05/2010</p> | <p>MT 00030 2010 DUP CONTENÇÃO DE ENCOSTA - BR-116 - TERESOPOLIS</p> <p><u>PROCESSO N° 50500.053309/2008-03</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Rio-Teresópolis S/A – CRT, o imóvel que menciona, localizado no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, necessário à execução de obra de estabilização de talude no km 061+300m.</p> | <p>DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/12/2010, seção 01, página 10</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM N° 00031/MT, de 12/05/2010</p> | <p>MT 00031 2010 EM DUP MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ BR-393</p> <p><u>PROCESSO N° 50500.002918/2010-19</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Rodovia do Aço S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, necessários à execução das obras de duplicação do trecho entre o km 255+800m e o km 276+500m da Rodovia Lúcio Meira, BR-393/RJ.</p> | <p>DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/12/2010, seção 01, página 10</p> |
| <p><u>DECRETO PESSOAL</u></p> <p>EM N° 00032/MT, de 18/05/2010</p> | <p>MT 00032 2010 EM OUVIDOR ANTAQ JAILSON SANTOS</p> <p>Projeto de decreto propondo a nomeação de JAILSON SANTOS SOARES, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.</p> | <p>DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2010, publicado no DOU de 17/06/2010, seção 02, página 01.</p> |
| <p><u>DECRETO PESSOAL</u></p> <p>EM N° 00033/MT, de 26/05/2010</p> | <p>MT 00033 2010 EM EXONERAÇÃO OUVIDOR ANTAQ</p> <p>Proposta de exoneração do Servidor PAULO RODRIGUES VIEIRA, do cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a partir de 06 de maio de 2010, tendo em vista sua renúncia para ocupar o cargo de Diretor na Agência Nacional de Águas – ANA.</p> | <p>DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2010, publicado no DOU de 14/06/2010, seção 02, página 01.</p> |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00034/MT, de 31/05/2010</p> | <p>MT 00034 2010 EM DUP IMPLANTAÇÃO DE CCO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE</p> <p><u>PROCESSO Nº 50500.071278/2009-45</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Fernão Dias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, necessários à execução das obras de implantação do Centro de Controle Operacional – CCO na Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG.</p> | <p>DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 12/11/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 42 – Edição Extra.</p> |
| <p><u>EM PARA DESPACHO</u></p> <p>EM Nº 00035/MT, de 23/06/2010</p> | <p>MT 00035 2010 EM PAD DNER</p> <p><u>PROCESSO Nº 00406.001682/2008-71</u></p> <p>Acordo extrajudicial decorrente de ação trabalhista proposta em face do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, pago sem a emissão do necessário precatório.</p> | <p>DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/12/2010, seção 01, página 01</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00036/MT, de 09/07/2010</p> | <p><u>PROCESSO Nº 50500.048998/2009-15</u></p> <p>MT 00036 2010 EM DUP SEGMENTO III FERRONORTE ALL</p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão, em favor da concessionária América Latina Logística Malha Norte S.A. - ALLMN, os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de Itiquira e Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, necessários à execução das obras de expansão da malha ferroviária da ALLMN, trecho de Alto Araguaia a Rondonópolis, segmento III, entre o km 676 + 100 metros e o km 751 + 730 metros.</p> | <p>DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010, publicado no DOU de 27/07/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 05 e 06</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00037/MT, de 09/07/2010</p> | <p>MT 00037 2010 EM DUP MARGINAL GUARULHOS NOVA DUTRA</p> <p><u>PROCESSO Nº 50500.060905/2008-31</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da NovaDutra – Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de implantação de trecho da Marginal Guarulhos.</p> | <p>DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 02/09/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 42</p> |

| | | |
|---|---|---|
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00038/MT, de 15/07/2010</p> | <p>MT 00038 2010 DUP VARIANTE MADALENA MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL</p> <p><u>PROCESSO Nº 50500.059069/2009-23</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Rodovia do Aço S.A., os imóveis que menciona, localizados no Município de Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, necessários à execução das obras da Variante Madalena.</p> | <p>DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/12/2010, seção 01, página 17</p> |
| <p><u>DECRETO PESSOAL</u></p> <p>EM Nº 00039/MT, de 04/08/2010</p> | <p>MT 00039 2010 EM NOMEAÇÃO DIRETOR DNIT DPP</p> <p>Projeto de decreto propondo a nomeação do Senhor JONY MARCOS DO VALLE LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa, código DAS 101.5, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.</p> | <p>DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/09/2010 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 02</p> |
| <p><u>DECRETO PESSOAL</u></p> <p>EM Nº 00040/MT, de 04/08/2010</p> | <p>MT 00040 2010 EM NOMEAÇÃO DIRETOR ANTT JORGE LUIZ</p> <p>Projeto de decreto propondo a nomeação de JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.</p> | <p>DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010, publicado no DOU de 27/08/2010 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 01</p> |
| <p><u>EM PARA DESPACHO</u></p> <p>EM Nº 00041/MT, de 04/08/2010</p> | <p>MT 00041 2010 VIAGEM MINISTRO</p> <p>Solicito a autorização de Vossa Excelência para me ausentar do país, em missão a serviço deste Ministério, com destino à Alemanha, Berlim, no período de 19 a 26 de setembro de 2010.</p> | <p>A Exposição de Motivos foi publicado no DOU de 02/09/2010 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 02</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00042/MT, de 27/09/2010</p> | <p>MT 00042 2010 EM DUP MARGINAL DE ITAPEMA</p> <p><u>PROCESSO Nº 50500. /2010-13</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Litoral Sul S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Itapema, no Estado de Santa Catarina, necessários à execução das obras de implantação da Marginal Sul de Itapema.</p> | <p>DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 12/11/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINAS: 42 E 43 - Edição Extra.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00043/MT, de 27/09/2010</p> | <p>MT 00043 2010 EM DUP ACESSO A SÃO JOÃO DE ITAPERIÚ</p> <p><u>PROCESSO Nº 50500.017158/2010-36</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Litoral Sul S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Barra Velha, no Estado de Santa Catarina, necessários à execução das obras de</p> | <p>DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 12/11/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 43 E 44 - Edição Extra.</p> |

| | | |
|--|--|--|
| | implantação de marginal de acesso a São João de Itaperiú no km 084+200m, na Pista Sul da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC. | |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00044/MT, de 27/09/2010 | MT 00044 2010 EM DUP BSO 10 ITAGUARA <u>PROCESSO N° 50500.075594/2009-96</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Fernão Dias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Itaguara, no Estado de Minas Gerais, necessários à execução das obras de implantação da Base Operacional BSO 10 no km 564+000m, na Pista Sul da Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG. | A PR restituiu a EM, para oitiva do novo Ministro. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00045/MT, de 27/09/2010 | MT 00045 2010 EM DUP ESTRADA DA GRACIOSA <u>PROCESSO N° 50500.017157/2010-91</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Litoral Sul S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Quatro Barras, no Estado do Paraná, necessários à execução das obras de complementação da Estrada da Graciosa, localizada no km 073+300m da Rodovia BR-116/PR. | DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 12/11/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINAS: 41 E 42 – Edição Extra. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00046/MT, de 27/09/2010 | MT 00046 2010 EM DUP CAMPO LARGO DA ROSEIRA <u>PROCESSO N° 50500.017159/2010-81</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Litoral Sul S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, necessários à execução das obras de melhoria da interseção de acesso ao Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira, localizada no km 628+100m da Rodovia BR-376/PR. | DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 12/11/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 41 – Edição Extra. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00047/MT, de 27/09/2010 | <u>PROCESSO ANTT N° 50500.053309/2008-03</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da concessionária Autopista Fernão Dias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, necessários à execução das obras de implantação do Centro de Controle Operacional – CCO na Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG. | DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 12/11/2010 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 42 – Edição Extra. |
| <u>MEDIDA PROVISÓRIA</u> EM N° 00048, de 19/10/2010 | MT 00048 2010 MP RECURSOS MP 82 E ALTERAÇÃO LEI 5.917 <u>PROCESSO N° 50000.049919/2010-50</u> | Em trâmite na PR |

| | | |
|---|--|---|
| | Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 07 de dezembro de 2002. | |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00049/MT, de 27/09/2010 | MT 00049 2010 EM DUP POSTOS DE PESAGEM FIXOS PPF3 VIABAHIA JEQUIÉ <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.075114/2009-97</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A., o imóvel que menciona, localizado no Município de Jequié, no Estado da Bahia, necessário à execução das obras de implantação do Posto de Pesagem Fixo PPF 03. | DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/12/2010, seção 01, página 19 |
| <u>DECRETO PESSOAL</u> EM Nº 00050/MT, de 12/12/2010 | MT 00050 2010 EM CORREGEDOR ANTAQ RICARDO NOGUEIRA Projeto de decreto propondo a nomeação do Procurador Federal Ricardo Augusto Panquestor Nogueira, para exercer o cargo de Corregedor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, bem como a exoneração do atual ocupante do cargo em questão. | Em trâmite na PR |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00051/MT, de 03/12/2010. | MT 00051 2010 EM DUP IMPLANTAÇÃO MARGINAL DE TIJUCAS <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.045412/2010-96</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Litoral Sul S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Tijucas, no Estado de Santa Catarina, necessários à execução das obras de implantação da Marginal de Tijucas. | DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/12/2010, seção 01, página 19 |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00052/MT, de 03/12/2010 | MT 00052 2010 EM DUP OBRAS NA BR-381 <u>PROCESSO ANTT Nº 50500.029288/2010-11</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Autopista Fernão Dias S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de complementação do dispositivo do km 019+000m da Rodovia Fernão Dias, BR-381/SP. | DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 23/12/2010, seção 01, página 22 |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM Nº 00053/MT, de 03/12/2010 | MT 00053 2010 EM DUP TRECHO FERROVIÁRIO HORTO FLORESTAL <u>Processo ANTT nº 50500.066566/2008-05</u> Declaração de utilidade pública, para fins de | Esta EM foi arquivada no sistema, Tendo em vista o disposto no Ofício nº 90/11-SAJ/SAG, de 12/01/2011, da Casa Civil da Presidência da República. |

| | | |
|--|--|--|
| | desapropriação, total ou parcial, ou de instituição de servidão de passagem, em favor da Ferrovia Centro Atlântica - FCA, os imóveis que menciona. | |
| <u>PROJETO DE LEI</u> EM N° 00054/MT, de 03/12/2010 | MT 00054 2010 EM PL INCLUSÃO RODOVIA PNV PE-060 AL-101 <u>PROCESSO N° 50600.010326/2010-34</u> Altera a Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal a rodovia que menciona. | A EM em questão foi devolvida pela PR, para oitiva do novo Ministro. Diante disso, foi substituída pela EM n° 00009/MT, de 24/01/2011 |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00055/MT, 12/2010 | MT 00055 2010 EM DUP OBRAS CURVA DA BIQUINHA <u>Processo ANTT nº 50500.031099/2010-69</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Rodovia do Aço S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, necessários à execução das obras de correção do traçado da Curva da Biquinha, no trecho entre o km 243+000m e o km 244+300m da Rodovia Lúcio Meira, BR-393/RJ. | A EM em questão foi devolvida pela PR, para oitiva do novo Ministro. Diante disso, foi substituída pela EM n° 00007/MT, de 24/01/2011. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00056/MT, de 03/12/2010 | MT 00004 2011 DUP DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DO CONTORNO <u>PROCESSO ANTT N° 50500.029291/2010-35</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Fernão Dias S/A, o imóvel que menciona, localizado no Município de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, necessário às obras de implantação da Base Operacional BSO 06 no km 752+000m, na Pista Sul da Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG. | A EM em questão foi devolvida pela PR, para oitiva do novo Ministro. Diante disso, foi substituída pela EM n° 00004/MT, de 18/01/2011. |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EM N° 00057/MT, 12/2010 | MT 00003 2011 EM DUP MARGINAL SUL BR-116 <u>PROCESSO ANTT N° 50500.034292/2010-00</u> Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, os imóveis que menciona, localizados no Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras de implantação da Marginal Sul, no trecho entre o km 151+000m e o km 158+000m da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP. | A EM em questão foi devolvida pela PR, para oitiva do novo Ministro. Diante disso, foi substituída pela EM n° 00003/MT, de 18/01/2011. |

| | | |
|---|--|---|
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00058/MT, 12/2010</p> | <p>MT 00002 2011 EM DUP BOS 06</p> <p><u>PROCESSO ANTT Nº 50500.049193/2010-14</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Concessionária Autopista Fernão Dias S/A, o imóvel que menciona, localizado no Município de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, necessário às obras de implantação da Base Operacional BSO 06 no km 752+000m, na Pista Sul da Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG.</p> | <p>A EM em questão foi devolvida pela PR, para oitiva do novo Ministro. Diante disso, foi substituída pela EM nº 00002/MT, de 18/01/2011.</p> |
| <p><u>DECRETO SEM NÚMERO</u></p> <p>EM Nº 00059/MT, 12/2010</p> | <p>MT 00001 2011 EM DUP MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE MERITI</p> <p><u>PROCESSO ANTT Nº 50500.027898/2010-81</u></p> <p>Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., os imóveis que menciona, localizados nos Municípios de São João de Meriti, Mesquita e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, necessários à execução das obras de implantação de Vias Marginais Norte e Sul no trecho entre o km 170+400m e o km 176+000m da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/RJ.</p> | <p>A EM em questão foi devolvida pela PR, para oitiva do novo Ministro. Diante disso, foi substituída pela EM nº 00001/MT, de 18/01/2011.</p> |

E, ainda, foram registradas e enviadas as seguintes Exposições de Motivos Interministeriais originadas no MT e em outros órgãos:

Tabela 8: Exposição de Motivos Interministerial – origem MT

| EXPOSIÇÃO DE MOTIVO | ASSUNTO | SITUAÇÃO EM 31/12/2010 |
|--|---|--|
| <p><u>DECRETO NORMATIVO</u></p> <p>EMI Nº 00001/MT/MPOG, de 00/03/2010</p> | <p>Participação: MPOG</p> <p>MT 00001 2010 EMI MPOG RESERVA TECNICA RFFSA</p> <p><u>PROCESSO Nº 50000.063295-2009-40</u></p> <p>Regulamenta o inciso IV do art. 8º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à vocação logística dos imóveis vinculados à reserva técnica necessária à expansão e ao aumento da capacidade de prestação do serviço público de transporte ferroviário.</p> | <p>Foi resgatada para oitiva do novo Ministro dos Transportes.</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI</u></p> <p>EMI Nº 00002/MT/MF, de 16/04/2010.</p> | <p>Participação: MF</p> <p>MT 00002 2010 EMI MF MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL MP. Nº 82</p> <p><u>PROCESSO Nº 50000.071371/2009-91</u></p> <p>Dispõe sobre a assunção definitiva pelos Estados da malha rodoviária federal transferida pela Medida</p> | <p>Foi resgatada para oitiva do novo Ministro dos Transportes.</p> |

| | | |
|---|--|--|
| | Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e estabelece outras providências. | |
| <u>PROJETO DE LEI</u> EMI Nº 00003/MT/MF/MDIC, de 16/04/2010. | Nº de Participação: MF/MDIC MT 00003 2010 EMI MF MDIC PROFROTA FLUVIAL <u>PROCESSO Nº 50000.049708/2009-83</u> Cria o Programa Especial para a Renovação da Frota Fluvial de Passageiros – PROFROTA FLUVIAL e dá outras providências. | Foi resgatada para oitiva do novo Ministro dos Transportes. |
| <u>PROJETO DE LEI</u> EMI Nº 00004 /MT/MPS, de 05/05/2010 | Participação: MPS MT 00004 2010 EMI MPS PL GEIPREV <u>PROCESSO Nº 51400.000699/08</u> Altera o art. 27 e seu § 1º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências. | Em trâmite na PR |
| <u>DECRETO NORMATIVO</u> EMI Nº 00005/MT/MDIC, de 26/05/2010 | Participação: MDIC MT 00005 2010 EMI MDIC EXCLUSÃO VALEC PND <u>PROCESSO Nº 50000.014717/2010-97</u> Dispõe sobre a exclusão da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A. do Programa Nacional de Desestatização | Em trâmite na PR |
| <u>DECRETO NORMATIVO</u> EMI Nº 00006/MT/MPOG, de 26/05/2010 | Participação: MPOG MT 00006 2010 EMI MPOG RESERVA TÉCNICA RFFSA <u>PROCESSO Nº 50000.063295/2009-40</u> Regulamenta o inciso IV, do art. 8º, da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à vocação logística dos imóveis vinculados à reserva técnica necessária à expansão e ao aumento da capacidade de prestação do serviço público de transporte ferroviário. | Em trâmite na PR |
| <u>PROJETO DE LEI</u> EMI Nº 00007/MT/MPOG/MF/MCT, de 09/07/2010 | Nº Participação: MPOG/MF/MCT MT 2010 MT 00007 2010 EMI MPOG MF MCT CRIAÇÃO ETAV Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV e dá outras providências. | <u>PROJETO DE LEI Nº 7.673 / 2010</u> |
| <u>DECRETO NORMATIVO</u> EMI Nº 00008/MT/MF, DE 06/08/2010 | Participação: MF MT 00008 2010 EMI MF RTF Fixa regras aplicáveis à exploração da infraestrutura ferroviária, à prestação dos serviços de transporte ferroviário de carga, e dá outras providências. | O ASSUNTO AINDA ESTÁ EM ANÁLISE NA CONJUR. A EM foi arquivada tendo em vista o tempo decorrido. |
| <u>MEDIDA PROVISÓRIA</u> | MT 00009 2010 EMI MF MI ISENCAO AFRMM | |

| | | |
|---|---|--|
| EMI Nº 00009/MT/MF/MI, DE 01/12/2010. | Altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM concedida aos empreendimentos situados nas regiões Nordeste e Norte (Amazônia). | Em trâmite na PR |
| <u>DECRETO NORMATIVO</u> EMI 00010/2010-MT/MP/MJ/MD/MMA/MD A | MT 00010 2010 EMI MD MMA MDA MT MP MJ - DENOMINAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BR 319 <u>PROCESSO Nº 50000.061675/2010-83</u> Dispõe sobre a denominação e o funcionamento da Rodovia BR-319, no trecho compreendido entre o Posto de Fiscalização localizado no Município de Careiro Castanho (km 102,4) e o Posto de Fiscalização localizado no Município de Humaitá (km 655,7), no Estado do Amazonas. | A EMI em questão foi resgatada a pedido da Dra. Yolanda, e substituída pela EMI nº 00002/2011/MJ/MP/MT/MD/MMA/MD A, de 23/02/2011. |

Tabela 9: Tabela de Exposição de Motivos Interministeriais - Outros Órgãos

| EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS | ASSUNTO | SITUAÇÃO ATUAL |
|--|---|--|
| <u>DECRETO</u> E.M.I. Nº 00071/MD/MPA/MT | Regulamenta a Lei no 11.380, de 1o de dezembro de 2006, que trata do Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras e dá outras providências. | Foi resgatada e substituída pela EMI 00020/2011/MD/MPA/MT |
| <u>DECRETO</u> EMI Nº 00025/AGU | Dispõe sobre a representação e a defesa extrajudicial dos órgãos e entidades da Administração Federal junto ao Tribunal de Contas da União por intermédio da Advocacia-Geral da União. | |
| <u>DECRETO SEM NÚMERO</u> EMI nº 62/2010 - MF/MT | Autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | DECRETO DE 18/06/2010, Publicado no DOU em 21/06/2010, seção 1, página 01. |
| <u>MEDIDA PROVISÓRIA</u> EMI nº 00111/2010 - MF/MP/ME/MCT/MDIC/MT | Institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM; desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, e dá outras providências. | Em trâmite na PR. |
| <u>DECRETO</u> EMI nº 00060 - MJ/MF/MRE/MT/MD/C.CI VIL-PR | Altera o Decreto no 1.507, de 30 de maio de 1995. | Arquivado |

| | | |
|--|---|--|
| <p><u>DECRETO NORMATIVO</u></p> <p>EMI Nº 00297 MRE – DAI/DAMI / AFEPA/DECAS/PAIN-BRAS-URUG.</p> | <p>Promulga o Acordo de entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco firmado em San Juan de Achorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.</p> | <p>Foi resgatada para oitiva do novo Ministro dos Transportes.</p> |
| <p><u>EM PARA MENSAGEM</u></p> <p>EMI Nº 00428 MRE/MT</p> | <p>Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil. assinado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010.</p> | <p>Foi resgatada para oitiva do novo Ministro dos Transportes.</p> |
| <p><u>DECRETO</u></p> <p>EMI Nº 58/MMA/MT/2010</p> | <p>MMA 00058 2010 MT PROGRAMA DE RODOVIAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS</p> <p>Institui o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis, dispõe sobre procedimentos de licenciamento ambiental para rodovias federais e dá outras providências.</p> | <p>Foi resgatada para oitiva do novo Ministro dos Transportes.</p> |
| <p><u>DECRETO NORMATIVO</u></p> <p>EM I nº 00317/2010/MP/MC/MinC/ MME/MS/MT/MMA/MD</p> | <p>Institui os quantitativos de lotação dos cargos de que tratam a Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004, e os incisos I a III do art. 1º da Lei no 10.768, de 19 de novembro de 2003, nos quadros de pessoal das Agências Reguladoras, e autoriza essas autarquias a realizarem concurso, de forma autônoma, para o provimento desses cargos.</p> | <p>Em trâmite na PR.</p> |
| <p><u>DECRETO NORMATIVO</u></p> <p>EMI Nº 00013 MTur</p> | <p>Regulamenta a elaboração do Plano Nacional de Turismo (PNT), o Sistema Nacional de Turismo, o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, o fomento de atividades turísticas com suporte financeiro do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), o cadastramento, a classificação e fiscalização dos Prestadores de serviços Turísticos, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas, previstas na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.</p> | <p><u>DECRETO NORMATIVO Nº 7381/2010 DE 2/12/2010,</u> publicado no DOU de 09/12/2010.</p> |
| <p><u>DECRETO</u></p> <p>EMI Nº 00039 SDH / SEP-PIR / SPMULHERES / MT / MC / MinC / MTur / MTE / MP / ME / MDS / MDA / MCIDADE / MS / MPS / MJ / MEC</p> | <p>Constitui o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável voltado à implementação de ações de valorização da pessoa idosa, promoção e defesa dos seus direitos, institui a Comissão Interministerial para articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação, monitoramento e avaliação das ações que integram o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, e dá outras providências.</p> | <p>Foi resgatada para oitiva do novo Ministro dos Transportes.</p> |

| | | |
|--|---|--------------------------|
| <p><u>DECRETO</u></p> <p>EMI Nº 00014/2010/SEP</p> | <p>MT 00014 2010 EM DEC DEFINIÇÃO ÁREA PORTO ORGANIZADO E DENOMINAÇÃO DE PORTO NOVO DE MANAUS</p> <p>Dispõe sobre a definição da Área do Porto Organizado e dá-lhe a denominação de Porto Novo de Manaus.</p> | <p>Em trâmite na PR.</p> |
|--|---|--------------------------|

As atividades da Divisão de Atividades Auxiliares – DIAUX, do Serviço de Controle – SECONT, e do Serviço de Apoio Operacional – SEAPO, ao longo do exercício de 2010, desenvolveram-se de acordo com o Regimento do GM, não havendo alterações em suas atribuições de planejamento, organização, controle e apoio às atividades de administração de material e serviços gerais.

À **Assessoria Internacional – ASINT**, nos termos do disposto no artigo 28, da Portaria 399, de 14 de julho de 2004, compete:

“I - subsidiar o Ministro na condução de assuntos pertinentes a organismos e fóruns internacionais, entidades e governos estrangeiros;
II - coordenar e supervisionar as atividades de caráter internacional, sempre em estreito entendimento com os demais órgãos do Ministério e entidades vinculadas, em estrita observância aos ditames da política externa brasileira; e
III - analisar as solicitações de afastamento do país de servidores do Ministério e entidades vinculadas, bem como se encarregar da tradução de expedientes que tramitam pelo Gabinete do Ministro.”

A ASINT conta com três divisões, cada uma delas com as competências descritas nos artigos 29 a 31 da mencionada Portaria:

*“Art. 29 - À Divisão de Relações Bilaterais – **DIRB** compete:*
I - analisar e acompanhar as negociações, ajustes e aplicação de acordos, convênios e outros instrumentos bilaterais de interesse setorial junto a organismos internacionais, prestando assessoria nas relações entre essas entidades, o Ministério das Relações Exteriores e os governos estrangeiros; e
II - participar da elaboração de programas e/ou projetos de cooperação técnica, científica e tecnológica, coordenando sua execução.
*Art. 30 - À Divisão de Relações Multilaterais - **DIRM** compete:*
I - acompanhar os entendimentos e as negociações de compromissos no que tange ao comércio de serviços de transportes, no âmbito dos organismos e fóruns internacionais multilaterais, de modo a consolidar a posição do Ministério dos Transportes perante essas entidades; e
II - participar ativamente das ações que visam à integração das Infraestruturas de transportes no Hemisfério Ocidental.
*Art. 31 - Ao Serviço de Apoio Internacional - **SEAI** compete:*
I - desempenhar atividades administrativas;
II - manter atualizado e organizado o arquivo internacional; e
III - preparar os expedientes relativos a afastamento do país.”

Pautando-se em orientações superiores e nas diretrizes emanadas do Ministério das Relações Exteriores, destacam-se as seguintes atividades coordenadas, supervisionadas ou acompanhadas pela Assessoria Internacional no exercício de 2010:

- ARGENTINA

Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai:

No decorrer de 2010, prosseguiram as tratativas binacionais (Brasil/Argentina) para a Viabilização da Construção de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, que contempla as localidades de Itaqui/Alvear; Porto Mauá/Alba Posse; e Porto Xavier/San Javier.

Ponte Internacional Uruguaiana – Paso de Los Libres
(Ponte Getúlio Vargas/Agustín P. Justo):

Ponte rodoferroviária localizada na BR-290/RS (Rodovia Osvaldo Aranha) e Ruta Provincial 14 (Província de Corrientes), inaugurada em 12 de outubro de 1945, com 1.419 metros de extensão e 12,90 metros de largura.

Em 7 de abril de 2010 o DNIT finalizou os Termos de Referência para a licitação do projeto de restauração e reforço da ponte.

Ponte Internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu (BR-282/SC)
(entre Paraíso-SC e San Pedro, Província de Misiones):

Elaboração, pela Assessoria Internacional, do texto do Acordo aprovado pelas instâncias competentes e assinado em 31 de janeiro de 2011, ora em tramitação no Congresso Nacional.

- GUIANA FRANCESA

Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (BR-156/AP):

Obra franco-brasileira, inserida no PAC, que ligará Saint-Georges de l'Oyapock a Oiapoque-AP. A ponte, que terá 378 m de extensão, teve sua obra iniciada em 13 de julho de 2009.

No decorrer de 2010 foram realizadas 13 reuniões para discutir questões de fronteiras e logística.

- PARAGUAI

Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná (BR-277/PR), ligando Foz do Iguaçu (na localidade de Porto Meira) a Puerto Presidente Franco:

A Comissão Mista Brasileiro-Paraguai, criada pelo Acordo assinado em 8 de dezembro de 2005 e promulgado em 4 de dezembro de 2008, reuniu-se várias vezes em 2010, para discutir os assuntos pertinentes à construção da ponte, cuja obra está inserida no PAC.

Revitalização da Ponte da Amizade (BR-277/PR):

Em 10 de junho de 2010 engenheiro do DNIT vistoriou os elementos visíveis (vigas, arco, lajes, pilares, encontros e pavimento de concreto rígido) da Ponte da Amizade, que liga Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, com 564 m de comprimento e 14 m de largura. O

Relatório de Vitoria recomendou o desenvolvimento de um projeto de recuperação e reforço da estrutura.

- PERU

Cooperação Fluvial Fronteiriça:

Em 11 de maio de 2010, no Rio de Janeiro, houve a primeira no âmbito Subgrupo de Trabalho sobre Cooperação em Matéria de Transportes Fluviais nos Rios Amazônicos, não tendo o assunto evoluído até o momento.

- SURINAME

Conexão Rodoviária:

Com base na Declaração Conjunta dos Presidentes do Brasil e do Suriname, de fevereiro de 2005, o Governo Brasileiro examina a possibilidade de realizar estudo de viabilidade de ligação rodoviária entre os dois países através do Estado do Pará.

De 22 a 23 de novembro de 2010 realizou-se, em Belém, a 3ª reunião entre especialistas brasileiros e surinameses, para dar seguimento às discussões havidas no decorrer de 2009 sobre a matéria.

- URUGUAI

Recuperação da Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão (Ponte Barão de Mauá) (BR-116/RS):

Em 4 de novembro de 2010 realizou-se a III reunião do Grupo Técnico Executivo, em Montevideu, ocasião em que foram feitas considerações sobre o andamento do Projeto Básico.

Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão (BR-116/RS):

Ainda em 2010 foram feitas algumas diligências no sentido de concluir o EVTEA e providenciar a elaboração do EIA-RIMA.

Hidrovia Brasil/Uruguai:

Integração Ferroviária Santana do Livramento e Cacequi:

Em 21 de julho de 2010 realizou-se reunião técnica bilateral, em Montevideu, para tratar da reativação dessa ferrovia.

- BRASIL-BOLÍVIA-CHILE

Corredor Rodoviário Bioceânico:

Em 2010 prosseguiram as reuniões trilaterais, nas quais discutiu-se a respeito da infraestrutura viária dos três países, tendo sido criado um Grupo de Trabalho para tratar de temas afetos ao transporte terrestre internacional de cargas e passageiros (normas técnicas, seguro, autorização de trânsito, padrões das rodovias, identificação de linhas rodoviárias, critérios de trânsito a serem aplicados no país transitado).

- BRASIL-PARAGUAI-ARGENTINA-CHILE

Corredor Ferroviário Bioceânico:

Em 29 de julho de 2010 o Consórcio Corredor Bioceânico apresentou a versão preliminar do Estudo de Viabilidade do Sistema Logístico Ferroviário de Cargas entre os portos do sul/sudeste do Brasil e os do Chile, financiado pelo BNDES.

No decorrer de 2010 o Grupo de Trabalho criado para tratar desse Corredor reuniu-se em Assunção para tratar do potencial de demanda, detalhes do traçado, questões institucionais e legais associadas ao funcionamento do Corredor e aspectos ligados ao financiamento futuro das obras.

- COOPERAÇÃO

Holanda

Em função do Protocolo de Cooperação entre os Ministérios dos Transportes do Brasil e dos Países Baixos, firmado em 5 de março de 2009, missão técnica do Ministério dos Transportes participou, na Holanda, em maio/junho de 2010, do Curso de Capacitação em Navegação Interior, como parte do Programa de Trabalho para Cooperação na Área de Transporte Hidroviário Interior. Em agosto de 2010 foi realizado, em Brasília, Seminário sobre Navegação Interior com palestras e mesas-redondas abordando temas como: infraestrutura para a navegação interior na Holanda, aspectos regulatórios dos portos e terminais fluviais holandeses, controle de tráfego e novas tecnologias. Em dezembro, um grupo de especialistas do MT, do DNIT e da ANTAQ esteve na Holanda para participar do seminário “Rios do Mundo”. Outros eventos estão previstos para 2011 como desdobramento do referido Protocolo.

ACORDOS

No decorrer de 2010 foram assinados os seguintes instrumentos internacionais:

- 15 de abril: Ajuste de Implementação na Área Rodoviária entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil e a Administração Federal de Rodovias do Departamento de Transportes dos Estados Unidos da América.
- 20 de maio: Protocolo de Intenções entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil e o Ministério Flamengo da Mobilidade e de Obras Públicas e o Ministério Valão de Obras Públicas do Reino da Bélgica.
- 29 de junho: Memorando de Entendimento entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil e o Ministério das Infraestruturas e dos Transportes da República Italiana sobre Cooperação no Setor de Infraestrutura.
- 30 de julho: Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil.

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

Não ocorreu no exercício.

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro

Por não ser constituída como uma unidade orçamentária, o Gabinete não executa créditos iniciais recebidos pela LOA ou créditos adicionais obtidos ao longo do exercício. Neste item serão apresentadas apenas as informações sobre as despesas com suprimento de fundo e diárias; as demais constarão nas informações a serem consolidadas pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

Tabela 10: Despesa por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|------------------------------------|-------------------|------------|--------------|------------|
| | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| Regime de Execução Especial | | | | |
| Suprimento de Fundos | 3.314,10 | 3.522,35 | 3.314,10 | 3.522,35 |
| Pagamento de Pessoal | | | | |
| Diárias | 91.580,30 | 183.917,04 | 91.580,30 | 183.917,30 |
| Outros | | | | |

Fonte: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MT

III. Indicadores Institucionais

Não se aplica ao Gabinete por não ser Unidade Gestora.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica uma vez que o Gabinete não movimenta créditos ou recursos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Não se aplica.

5. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.

a) Composição do Quadro de Servidores Ativo

Tabela 11: Composição do Quadro de Recursos Humanos

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos em 2010 | Egressos em 2010 |
|---|------------|---------|-------------------|------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1 Provimento de cargo efetivo | - | - | - | - |
| 1.1 Membros de poder e agentes políticos | - | - | - | - |
| 1.2 Servidores de Carreira | - | - | - | - |
| 1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão | - | 40 | 04 | |
| 1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | - | | | |

| | | | | |
|------------|---|----|----|----|
| | | 04 | - | - |
| 1.2.3 | Servidor de carreira em exercício provisório | - | - | - |
| 1.2.4 | Servidor requisitado de outros órgãos e esferas | - | 14 | - |
| 1.3 | Servidores com Contratos Temporários | - | - | - |
| 1.4 | Servidores Cedidos ou em Licença | - | - | - |
| 1.4.1 | Cedidos | - | - | - |
| 1.4.2 | Removidos | - | - | - |
| 1.4.3 | Licença remunerada | - | - | - |
| 1.4.4 | Licença não remunerada | - | - | - |
| 2 | Provimento de cargo em comissão | - | - | - |
| 2.1 | Cargos Natureza Especial | - | 01 | 01 |
| 2.2 | Grupo Direção e Assessoramento superior | - | - | - |
| 2.2.1 | Servidor de carreira vinculada ao órgão | - | 16 | - |
| 2.2.2 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | - | - | - |
| 2.2.3 | Servidor de outros órgãos e esferas | - | 11 | - |
| 2.2.4 | Sem vínculo | - | 37 | - |
| 2.2.5 | Aposentado | - | 02 | - |
| 2.3 | Funções gratificadas | - | - | - |
| 2.3.1 | Servidor de carreira vinculada ao órgão | - | 18 | - |
| 2.3.2 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | - | - | - |
| 2.3.3 | Servidor de outros órgãos e esferas | - | 01 | - |
| 3 | Total | - | - | - |

Fonte: Arquivo
DIADI/GM/MT

Tabela 12: Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária

| Tipologias do Cargo | Faixa Etária (anos) | | | | |
|--|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
| | Até 30 | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| 1.Provimento de cargo efetivo | - | - | - | - | - |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | 3 | 3 | 7 | 28 | 4 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | - | - | - | - | - |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | - | - | - | - | - |
| 2.Provimento de cargo em comissão | - | - | - | - | - |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 11 | 14 | 14 | 15 | 7 |
| 2.3. Funções gratificadas | 1 | 1 | 2 | 12 | 3 |

Fonte: Arquivo
DIADI/GM/MT

Tabela 13: Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de Escolaridade

| Tipologias do Cargo | Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|-----------------------|---|---|---|----|----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | - | - | 2 | 3 | 23 | 17 | - | - | - |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2. Provimento de cargo em comissão | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | 2 | 15 | 41 | - | - | - |
| 2.3. Funções gratificadas | - | - | - | 7 | 10 | 3 | - | - | - |

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Arquivo
DIADI/GM/MT

b) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionista

Tabela 14: Composição do Quadro de Servidores Inativos

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Aposentadorias em 2010 |
|---|--------------------------|
| 1 Integral | |
| 1.1 Voluntária | 01 |
| 1.2 Compulsório | |
| 1.3 Invalidez Permanente | |
| 1.4 Outras | |
| 2 Proporcional | Não ocorreu no exercício |
| 2.1 Voluntária | |
| 2.2 Compulsório | |
| 2.3 Invalidez Permanente | |
| 2.4 Outras | |

Tabela 15: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

| Regime de proventos originário do servidor | Quantitativo de Beneficiários | Pensões concedidas em 2010 |
|--|-------------------------------|----------------------------|
| 1. Integral | Não ocorreu no exercício | Não ocorreu no exercício |
| 2. Proporcional | Não ocorreu no exercício | Não ocorreu no exercício |

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos/ MT

c) Composição do Quadro de Estagiários

Tabela 16: Composição do Quadro de Estagiários

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | | | | | Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00) |
|-----------------------|---|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---|
| | 1º Trimestre | | 2º Trimestre | | 3º Trimestre | | 4º Trimestre | | |
| | Qtd | Valor | Qtd | Valor | Qtd | Valor | Qtd | Valor | |
| Nível superior | | | | | | | | | |
| Área Meio | 10 | R\$ 15.600,00 | 11 | R\$ 17.160,00 | 10 | R\$ 16.120,00 | 7 | R\$ 11.440,00 | R\$ 60.320,00 |
| Nível Médio | | | | | | | | | |
| Área Meio | 4 | R\$ 3.103,00 | 4 | R\$ 3.480,00 | 5 | R\$ 4.060,00 | 4 | R\$ 3.770,00 | R\$ 14.413,00 |

Fonte: Dados da Planilha de Controle de Lotação de Estagiários da Divisão de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos (DITC), ano de 2010.

Observações: 1) os dados abrangem contratos para estagiários de nível superior 6h (R\$ 520,00 p/mês) e 4h (R\$ 364,00 p/mês) e nível médio 6h (R\$ 290,00) e 4h (R\$ 203,00 p/mês); 2) As quantidades apresentadas em cada trimestre referem-se a uma média do número de estagiários da Unidade em cada mês.

d) Quadro de custos de recursos humanos

Informação será apresentada pela unidade agregadora devido ao fato de os custos serem apurados centralizadamente.

e) Contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra

Informação será apresentada pela unidade agregadora - Secretaria-Executiva/MT - uma vez que os contratos são centralizados e geridos pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD.

f) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não há no âmbito do Gabinete indicadores gerenciais sobre a área de pessoal. Informação será apresentada pela unidade agregadora - Secretaria-Executiva/MT - uma vez que os contratos são centralizados e geridos pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD.

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Informação será apresentada pela unidade agregadora - Secretaria-Executiva/MT - uma vez que os contratos são centralizados e geridos pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD.

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SINCOV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Vide Anexo I (Obs.: Não houve convênios realizados no exercício)

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Vide Anexo II

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

a) Estrutura de controles internos da UJ

Tabela 17: Estrutura de controles internos da UJ

| Aspectos do sistema de controle interno | Avaliação | | | | |
|---|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à | | | | | X |

| Aspectos do sistema de controle interno | Avaliação | | | | |
|---|------------------|----------|----------|----------|----------|
| consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | X | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | X | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.* | | | | | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | X | | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | X | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | | X |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ. | | | | X | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | | X |
| Avaliação de Risco | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | X | | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | X | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | X | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | X | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | X | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | X | |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | X | | | | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | X |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | | X |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | X | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | X | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle. | | | X | | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | | X |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | X | |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | X | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | X | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | X | | |

| Aspectos do sistema de controle interno | Avaliação | | | | |
|--|------------------|----------|----------|----------|----------|
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | X | | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | X | | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | X | | |
| <p>Considerações gerais:</p> <p>Para responder este item, reuniram-se a então Chefe de Gabinete do exercício de 2010, o Chefe da Assessoria Administrativa do GM, a Assessora Especial do Ministro e o Assessor Especial de Controle Interno deste Ministério.</p> <p>* O Código de Ética da Administração Pública é adotado no âmbito do Ministério dos Transportes.</p> | | | | | |
| <p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

Não se aplica ao Gabinete uma vez que não compete a esta Unidade a aquisição de bens/produtos e contratação de obras e serviços.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

Não se aplica ao Gabinete uma vez que não há Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade desta Unidade.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: planejamento; recursos humanos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; e contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Não se aplica ao Gabinete.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

Os dados informados neste item se referem às despesas com Cartão Corporativo dos supridos lotados nesta Unidade Jurisdicionada. Cabe ressaltar que, a Unidade Gestora responsável pelas despesas do Gabinete é a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD cujas informações serão consolidadas pela Secretaria-Executiva/MT.

Tabela 18: Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por portador

| Portador | CPF | Limite Individual | Valor | | Total (R\$) |
|--------------------------------|--------------|-------------------|-------|----------|-------------|
| | | | Saque | Fatura | |
| Lea Carvalho da Silva | 484222587-49 | 10.000,00 | 0,00 | 2.223,10 | 2.223,10 |
| Terezinha Vieira Firmino | 15333271-15 | 10.000,00 | 0,00 | 3.522,35 | 3.522,35 |
| Jeannine Miranda Torres Klein | 276066191-15 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total utilizado pela UJ | | | 0,00 | 5.745,45 | 5.745,45 |
| | | | | | |

Tabela 19: Despesa com Cartão de Crédito Corporativo no âmbito do GM (Série Histórica)

| Exercícios | Saque | | Fatura | | Total (R\$) (a + b) |
|-------------|------------|-----------|------------|-----------|------------------------|
| | Quantidade | Valor (a) | Quantidade | Valor (b) | |
| 2009 | 4 | 1.520,00 | 14 | 1.863,10 | 3.383,10 |
| 2010 | 0 | 0,00 | 13 | 5.745,45 | 5.745,45 |

Fonte: CGRL/SAAD

14. Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.

Não ocorreu no exercício

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento.

Não ocorreu no exercício

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Não ocorreu no exercício

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Vide declaração do contador responsável, constante no Anexo III.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

De acordo com o conteúdo descrito ao longo do relatório, as principais ações desenvolvidas pelas unidades do Gabinete do Ministro, no exercício de atndem de forma satisfatória a principal finalidade do GM que é a de assistir o Senhor Ministro de Estado em sua representação política e social.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS CADASTRADOS NO SIASG

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os contratos vigentes na Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD estão cadastrados no SIASG, exceto os abaixo listados:

| Contrato | Empresa | Objeto | Vigência | Origem da Contratação |
|----------|--|--|-------------------------------|---|
| 04/2010 | GAP - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de adequação da sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes. | 10/02/2010 a 09/04/2013 | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2009 DA MARINHA DO BRASIL DECORRENTE DO PREGÃO Nº 14/2009 |
| 12/2010 | SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e impressoras e todos os suprimentos (exceto papel). | 12/04/2010 A 11/04/2011 | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DECORRENTE DO PREGÃO Nº 01/2009 |
| 52/2010 | VIVO S.A | Prestação de serviço de telecomunicações móveis, através de Serviço Móvel Pessoal – SMP, para tráfego exclusivamente de dados, com utilização de tecnologia celular de 3G (terceira geração) | 30/11/2010 A 29/11/2011 | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO IBGE Nº 18/2010, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 18/2010 |
| 55/2010 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF | Cessão de uso gratuito de espaço físico, com aproximadamente 10 m² no 3.º andar do Edifício Anexo, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, | 08/12/2010 A 07/12/2015 | Inexigibilidade nº 10/2010 |

Os contratos 04, 12 e 52 de 2010, por serem oriundos de adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços, não foram cadastrados em função dos valores das contratações serem diferentes dos homologados nos órgãos gerenciadores das Atas. Quanto ao Contrato nº 55/2010, não envolve recurso financeiro.

Brasília, 24 de março de 2011.


PENIEL GOMES DE SOUSA
 Chefe de Divisão

ANEXO II

**INFORMAÇÕES SOBRE O
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE
10 DE NOVEMBRO DE 1993,
RELACIONADAS À ENTREGA E AO
TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES
DE BENS E RENDAS.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, à vista dos registros funcionais e de documentos existentes na Divisão de Cadastro, da Coordenação de Administração do Pessoal Ativo desta Coordenação-Geral, DECLARA, para fins de comprovação junto ao Relatório de Gestão do Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, ano 2010, que os servidores **ALÚSIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA**, **DARWIN ROBERTO BARRETO SAMPAIO FILHO**, **NELIDA ESTER ZACARIAS MADELA** e **LEONARDO CARREIRO ALBUQUERQUE**, estão em dia com a exigência de apresentação de Declaração de Bens e Rendas, de que trata o inciso III do artigo 13, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União n.º 57/2008.

Brasília, 23 de março de 2011.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

37.115.342/0032-63

Ministério dos Transportes
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Esplanada dos Ministérios-Bloco "R"
Ed. Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Sala 101
CEP: 70.044-900 Brasília - DF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Ministério dos Transportes
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro que o demonstrativo contábil constante do Sistema SIAFI Gerencial, da Unidade Jurisdicionada 390035 - Gabinete do Ministro reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 30 de março de 2011


Ivana Maria Botelho Taveira Oliveira
CRC-DF nº 8.435/0-3